

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2018- SMS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL/CE - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede no município de Sobral, estado do Ceará, sediada à Rua Boulevard João Barbosa, nº 668, Centro, CEP: 62.010-190 inscrita no CNPJ sob nº 013.048.875/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1392836-87 SSP-CE e CPF nº 359.868.083-04, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite nº 900, Apto. 1402, Bairro Salinas, CEP 60.812-450, município de Fortaleza, Estado do Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 144/2018-SMS**, o qual se refere à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **144/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 20/06/2021 e findando em 19/06/2022.

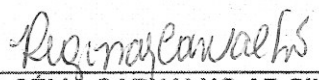
CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL, 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL, 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

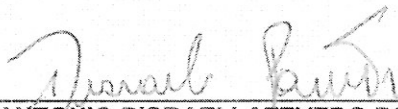
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 15 de junho de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE
CPF nº 359.868.083-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.209.373-06
Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

2. 

CPF: 027.750.06302



Dr. Antônio da Silva
OAB nº 123456
Gerente da Assessoria Jurídica
Convênios e Processos Jurídicos - SMS

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira - Representante da Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Caldart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máquinas e materiais destinados a Unidade de Vigilância em Saúde, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 71.653,49 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.2214210000; 0701.10.305.0072.2307.449.05200.12200000002; 0701.10.305.0072.2307.44905200.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. DATA: 18 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDOSOBREIRA-ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.460,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.

33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. DATA: 18 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 45.687,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0216/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 31.840,00 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.301.007.3.2418.33903000.1214210000; 0701.10.301.007.3.2418.33903000.2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sávio de Oliveira Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 013.048.875/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/2018-SMS, o qual se refere à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO: O presente aditivo

terá vigência dia 20/06/2021 e findando em 19/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.077.211/0001-34. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25% do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Aquisição em caráter de urgência de FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE), conforme a necessidade da paciente MARIA LETICIA SOUSA, destinado ao tratamento de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível de Sobral, nos autos do processo de nº 65526-60.2017.8.06.0167. DO VALOR: repercussão financeira positiva de R\$ 1.245,45 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flávio Robson Timbó Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 083/2021-SMS/PMS/CE, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Auditor do SUS para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 14/2021, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Ismael de Vasconcelos Ferreira. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 01 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 085/2021-SMS/PMS/CE, DE 7 DE JUNHO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Fiscal Sanitário para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 15/2021, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Ismael de Vasconcelos Ferreira. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos

Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 07 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 15/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de Fiscal Sanitário, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 15/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 23 de junho de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. V. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral, CE, 18 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	7 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	9 a 23 de junho de 2021 Horário: Das 8h do dia 9 às 17h do dia 23 de junho de 2021*	inscricoes.espsv+edital152021@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	24 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	25 de junho de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital152021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	28 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Avaliação Curricular	29 de junho a 2 de julho de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	6 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	7 de julho de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital152021@gmail.com
Divulgação do resultado dos Recursos e do resultado final da Avaliação Curricular		
Convocação dos candidatos aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo	8 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do local e horário de realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo		
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
Avaliação Atitudinal	12 a 16 de julho de 2021	Escola de Saúde Pública Vincende de Sobral
Divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Atitudinal	20 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Atitudinal	21 de julho de 2021	recursos.espsv+edital152021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	23 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 17/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 17/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 135.116,96 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS LTDA a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 135.116,96 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Sobral, 18 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021-SEINFRA - Processo nº: P149232/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR - ME,